



Revogado p/ decreto 6313/90  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0122) 32-3111

132

DECRETO Nº 5486, DE 28 DE Maio DE 1986

Autoriza a doação ao Fundo Social Solidari<sup>7</sup>edade de Taubaté - FUSSTA de jornais, periódicos, revistas inservíveis, impressos em desuso e congêneres utilizados pela Admi<sup>7</sup>nistração Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social Solidari<sup>7</sup>edade de Taubaté - FUSSTA - de jornais, perío<sup>7</sup>dicos, revistas inservíveis, impressos em desuso e congêne<sup>7</sup>res utilizados pela Administração Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi<sup>7</sup>cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Maio de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

183

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1986.

Informações sobre o processo de contratação de pessoal - Edital nº 001/86 - Edital de abertura de licitação nº 001/86 - Edital de abertura de licitação nº 001/86 - Edital de abertura de licitação nº 001/86

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Em Taubaté, 27 de maio de 1986.

DECRETO Nº 1.111/86

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de licitação para contratação de pessoal - Edital nº 001/86 - Edital de abertura de licitação nº 001/86 - Edital de abertura de licitação nº 001/86 - Edital de abertura de licitação nº 001/86

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Taubaté, 27 de maio de 1986.